

ID: 209183556CE64



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



RESOLUÇÃO Nº 03 / 2023

Santa Cruz dos Milagres-PI, 01 de Junho de 2023.

Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, Edital nº 01/2023, que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 4.602 de 30 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 415/2023 e no seu regimento interno.

CONSIDERANDO, a deliberação da Comissão Especial que analisou a documentação entregue pelos candidatos inscritos no referido Edital;

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos candidatos com a inscrição, para fins de recursos do interessado, conforme previsão no cronograma anexo ao edital;

RESOLVE:

ART.1º - Publicar, para todos os fins de direito, a lista dos candidatos com inscrição no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Santa Cruz dos Milagres-PI- Edital nº 01/2023 CMDCA do município.

ART.2º - Os candidatos indeferidos terão um prazo para apresentação de defesa por meio de recurso, que vai 05 a 09 de Junho de 2023. O documento deve ser entregue na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente das 8hs às 17hs.

ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 01 de Junho 2023.
Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Maria da Cruz Rodrigues da Silva	Deferido
02	Maria da Conceição Alexandre Venção	Deferido
03	Maria de Jesus Rodrigues da Silva	Indeferido (Não reside no Município a mais de 2 anos.)
04	Francisco das Chagas dos Santos Silva	Deferido
05	Jeová Rodrigues da Silva	Deferido
06	Ruan Victor Moura Monteiro	Deferido
07	Clécia Pereira de Sousa	Deferido
08	Patricia Pereira de Sousa	Deferido
09	José Rosa de Oliveira	Deferido
10	Maria Aparecida Gomes dos Reis	Deferido
11	Fábio Henrique da Silva	Deferido
12	Francisca Maria Sousa Franco	Deferido

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA
Aut. Portaria nº 074/2021
Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA

ID: C489738428E94



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



DECRETO Nº 040, Santa Cruz dos Milagres-PI, 01 de junho de 2023.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DOS MILHAGRES/PI

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 09 a 10 de junho de 2023 nas dependências da Pré Escola Múndica Portela das 8h (oito) às 17h (dezessete), tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". A discussão do referido tema será dividida em cinco eixos, os quais seguem:

- 1 - EIXO I - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- 2 - EIXO II - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- 3 - EIXO III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- 4 - EIXO IV - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- 5 - EIXO V - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - P
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de maio 2023, revogadas as disposições em contrário.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
MOURA:00769350356
Assinado de forma digital por
WILNEY RODRIGUES DE
MOURA:00769350356
Dados: 2023.06.01 09:02:08 -03'00'

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

Francisca Alves de Moura
Presidente do CMAS